



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº10/2024/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

22 de agosto de 2024

EDITAL 31/2024

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 01 (um) bolsista para o projeto “Análise das Patologias em Pavimentos Asfálticos na Cidade de Pouso Alegre, MG”.

2. DA BOLSA

2.1 01 (uma) bolsa no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais referente ao período de setembro a agosto de 2025, para uma carga horária de 10 (dez) horas de trabalhos semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no curso presencial de Graduação em Engenharia Civil do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário eletrônico, anexando os documentos listados no item 4.2, entre os dias 23/08/2024 até às 23h59min do dia 27/08/2024, no link:
<https://forms.gle/nj3vuosnsSYiFJP79>

4.1.1 Para a realização da inscrição o (a) candidato (a) deverá acessar formulário eletrônico com uma conta institucional de e-mail para alunos (@alunos.ifsuldeminas.edu.br)

4.2 Documentação para inscrição:

4.2.1 Declaração de matrícula emitida pelo SUAP

4.2.2 Carta de interesse, de uma folha, demonstrando seu interesse, habilidades e o porquê deve ser selecionado neste projeto.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 Pré-requisitos
 - 5.1.1 Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
 - 5.1.2 Ser aluno (a) regularmente matriculado no curso presencial de Graduação em Engenharia Civil do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.
 - 5.1.3 Ter disponibilidade de execução das atividades em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
 - 5.1.4 Ter conhecimentos básicos em informática, principalmente planilhas, editores de texto e imagem;
 - 5.1.5 Ter iniciativa, criatividade, interesse e comprometimento.
- 5.2 Critérios de Seleção
 - 5.2.1 Análise das informações incluídas no formulário eletrônico (referentes aos itens 4.2 deste edital).

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será divulgado no dia 28 de agosto de 2024 no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.
- 6.2 A partir do resultado, o(a) candidato (a), selecionado (a), deve apresentar à coordenação do projeto, a Declaração do NIPE do campus Pouso Alegre atestando que nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações deste(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Para este processo seletivo não caberá recursos.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do (a) candidato (a), sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 8.2 Bolsistas selecionados(as) poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela coordenação do projeto e coordenação de extensão.
- 8.3 O Campus Pouso Alegre poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral do mencionado Campus, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados inscritos no presente edital.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Pouso Alegre, ouvida a Coordenação do projeto.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Fieno da Silva

Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 22/08/2024 13:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475244

Código de Autenticação: 469ee5cb79



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais